







25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
PAUTA DO DIA 5/8/2024









PEQUENO EXPEDIENTE:

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da ata da vigésima quarta Sessão Ordinária 2024*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Comunicações enviadas à mesa pelos Vereadores*
-  *Palavra aos Vereadores inscritos para breves comunicações*



GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:

Indicação nº 033/2024 autor Vereador Ruy Carlos Mannrick

-  *Discussão da Indicação*
-  *Votação da Indicação*
-  *Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente*
-  *Espaço da líder do Prefeito*
-  *Comunicações Parlamentares*
-  *Encerramento da Sessão*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 5 DE JULHO DE 2024.

SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

Sgt. JOSIEL DA SILVA ROCHA
1º SECRETÁRIO

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 033/2024
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Gilberto Moacir Cattani, para que viabilize recursos financeiros de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao CRIDAC - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Município de Santa Carmem com o objetivo de aquisição de 8 (oito), cadeiras de rodas motorizadas e 4 (triciclo), motorizado, para atender as necessidades de pessoas portadoras de necessidades especiais em nosso município.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Gilberto Moacir Cattani, para que viabilize recursos financeiros de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao CRIDAC - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Município de Santa Carmem com o objetivo de aquisição de 8 (oito), cadeiras de rodas motorizadas e 4 (triciclo), motorizado, para atender as necessidades de pessoas portadoras de necessidades especiais em nosso município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 2 DE AGOSTO DE 2024.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 033/2024
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

Apresento esta proposta, para apreciação dos nobres edis, para a qual solicitamos o apoio e aprovação, para que possamos interceder junto ao nosso Deputado Estadual visando atender as necessidades das pessoas portadoras de necessidades especiais de nosso município.

A mobilidade é um direito fundamental de todos, o ser humano nasceu para ser livre, ir e vir sem qualquer impedimento, todavia, para muitas pessoas, por motivos de saúde, acidentes e até mesmo pela idade, ficam com a mobilidade reduzida e muitas delas passam a depender de outras pessoas para se locomoverem.

Temos ciência que esta dependência, muitas vezes complicam ainda mais os problemas de saúde, pois afetam diretamente a auto estima das pessoas, dor e sentimento que podemos amenizar proporcionando a estas pessoas uma locomoção segura e individual sem a necessidade de auxílio de outrem, pois as cadeiras de rodas e triciclos motorizados são equipamentos fundamentais para garantir a mobilidade e a independência de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Podemos proporcionar a estas pessoas que realizem suas atividades diárias de forma mais fácil e autônoma, promovendo a elas a inclusão social, a participação em diferentes ambientes e a melhoria da qualidade de vida é algo imensurável, pois com isso estaremos contribuindo para a saúde física e mental dos portadores de necessidades especiais, evitando que fiquem limitados a um espaço ou dependam de outras pessoas para se locomover.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 2 DE AGOSTO DE 2024.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**